

**PORTARIA Nº 030/2016**  
(Conversão de NF em ICP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8625/93; 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114, §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 1º da Resolução nº 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar fato que, em tese, autoriza o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa da União, Estado ou dos Municípios, dentre outros;

CONSIDERANDO que o art. 10 da mesma Resolução estabelece o prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período, quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a correição ordinária levada a efeito nesta Promotoria de Justiça pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará, bem como a expedição da Recomendação oriunda da referida Corregedoria Geral, recomendando a regularização de todos os procedimentos administrativos com trâmite nesta unidade ministerial, adequando-os à Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e Resolução 23 do CNMP, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 35 e 59 do mesmo CNMP, referente a abertura dos procedimentos através de portaria, prazo de conclusão, pedido de prorrogação de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos e inquérito civil,

**RESOLVE:**

Converter a Notícia de Fato nº 2015/295144 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO em razão da necessidade de continuidade de novas diligências para o fim de se obter a devida instrução e posterior conclusão do presente feito, que versa sobre denúncia formulada pelo Vereador João Alfredo dando conta de implantação de uma usina de asfalto, no local onde funcionou a antiga Oficina Demóstenes Rockert da RFFSA, conhecida como "Oficina do Urubu", situada no cruzamento da Av. Dr. Theberge com a Rua Joaquim Pinto, no bairro Álvaro Weyne, nesta cidade de Fortaleza/CE, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 343/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajar, à cidade de Quixadá-CE, no dia 10 de março de 2016, com finalidade para realizar Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 343/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/QUIXADÁ	½	216,70	-	-	108,35
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/QUIXADÁ	½	216,70	-	-	108,35
<b>TOTAL</b>							<b>216,7</b>

**PORTARIA Nº 363/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 083.484-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de março de 2016, a fim de atuar no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 353/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL II e no IPFHVA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 362/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de março de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 329/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 10, 17, 21, 31 de março e 07 de abril de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias em Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 379/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajar, de comarcas diversas do interior do Estado para cidade de Sobral-CE, no dia 22 de março de 2016, com finalidade de Participar da Audiência Pública Regional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que realizar-se-á no Auditório Central da Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 379/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE ACARAÚ/SOBRAL	½	205,87	1	205,87	308,80
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DE CAMOCIM/SOBRAL	½	216,70	1	216,70	325,05
PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE CAMOCIM/SOBRAL	½	205,87	1	205,87	308,80
ALDERI FURTADO LOPES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	DE IPÚ/SOBRAL	½	216,70	1	216,70	325,05
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE TIANGUÁ/SOBRAL	½	205,87	1	205,87	308,80
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE TIANGUÁ/SOBRAL	½	205,87	1	205,87	308,80
ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE UBAJARA/SOBRAL	½	205,87	1	205,87	308,80
TOTAL							2.194,10

**PORTARIA Nº 321/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Redenção-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 378/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 22 de março de 2016, a fim de participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 108,35 (Cento e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 372/2016**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Aurora-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 237 /2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para realizar Audiência Pública do Orçamento Participativo no dia 10 de março de 2016 na cidade de Quixadá – CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de ½ (meia) diária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 237/ 2016**

NOME	MATRÍCULA
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	9641114

**PORTARIA Nº 288/2016**

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar Adriano Leitinho Campos, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, a participar da I Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do CONDEGE, no dia 01 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 1/2 (meia) diária, 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 296/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16174059-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Noêmia Pereira Landim, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, para atuar na CPPL IV, nos dias 01, 08, 15 e 22 de março de 2016, na comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 297/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16174144-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Benevides de Medeiros Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, para atuar na CPPL III, nos dias 03, 10, 17 e 23 de março de 2016, na comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 298/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16174380-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar na CPPL III, nos dias 14, 18, 21 e 28 de março de 2016, na comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 302/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16173807-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Júlio César Barroso Sobreira, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.126-1-x, para

atuar no CPPL II, na comarca de Itaitinga e IPFHVA, na comarca de Pacatuba, nos dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2016.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 04 (quatro) diárias e 4 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 303/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16172747-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Regina de Pontes Araújo, Defensora Pública de 2º grau, Matrícula nº. 083.484-1-3, para atuar no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, nos dias 01, 08, 15 e 22 de março de 2016, na comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 308/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16172803-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Raimundo Derval Costa Filho, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.163-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias 02, 07, 14 e 21 de março de 2016, na comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 337/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16185453-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, para participar de Reunião com Juiz e Promotor da Comarca de Itaitira/CE, sobre o acompanhamento processual do Réu Antônio Dário Gomes Rodrigues, no dia 16 de março de 2016.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 01 (uma) diária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 356/2016**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16199046-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Luís Fernando de Castro da Paz, Corregedor Geral da Defensoria Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 106.586-1-6, para participar de Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará que realizar-se-á no dia 22 de março de 2016, na cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Para participação acima mencionada será concedida ½ (meia) diária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 348/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 14, 18, 21 e 28 de março de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL- III, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

**EDITAL Nº 7257/2016**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **ISADORA DAMASCENO MALAFAIA, GUILHERME DAMASCENO MALAFAIA, RENATA MARTINS DIAS D'AVILA, ARTHUR MOURA COSTA, NARA LEITE MANGUEIRA, SUZANE NUNES PINHEIRO, MARCELO DE ARAUJO VIEIRA NETO, VITOR GUILHERME ALBUQUERQUE LOPES, KASSIUS VENICIUS MATIAS MOURAO, JOÃO GABRIEL GOMES CARNEIRO, MARCELA MENEZES SANTANA FRANCO, GLEZA BEZERRA BARBOSA, ISAIAS DE OLIVEIRA, TIAGO MACIEL RODRIGUES, LYDIA SILVEIRA DIAS, ALINE DE PAIVA CORREA PICANCO, INGRID OSTERNO PRADO, MARIA DA PENHA LIMA DE ARAUJO, MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA, JOSE RENAN LACERDA VIDAL BRAGA, MAILSON GURGEL BATISTA, IZAURA CARVALHO DO NASCIMENTO, NAYARA TAVARES DA SILVA, SAMARA SOUSA DE ANDRADE ALVES, AMANDA SIMÕES DA SILVA BATISTA, ALINE AQUINO SANTIAGO BRAGA, EMILIANO MANOEL DE VASCONCELOS, ANDRÉ NEY DE MORAIS BENEVIDES, AMANDA JESSICA MENEZES DE ARAÚJO, BRUNO SOARES MOREIRA, WAGNER PEREIRA VALDIVINO, CAMILA MENEZES SOUZA CAMPELO, YAGO BRUNO LIMA VIEIRA, ANEDIA KELLY ALVES DA SILVA SOUSA, ISIS DA LUZ MENDES, SANDRA HELENA BARREIRA PEIXE, ARTUR LIRA LINHARES, RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.** presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 08 de abril de 2016.

**Christiane do Vale Leitão**  
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará